INDICAÇÃO Nº 1086/2018

Indica ao Poder Executivo Municipal promova a sinalização de carga e descarga (Faixa e Placa), em frente ao comércio situado á Rua Riachuelo nº 145, Centro, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que, por intermédio do Setor competente, promova a sinalização de carga e descarga (Faixa e Placa), em frente ao comércio situado á Rua Riachuelo nº 145, Centro, neste município.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado pelo proprietário do estabelecimento Sr. Robert dos Santos, localizado no endereço supracitado, solicitando que intermediasse junto ao Poder Executivo, o pedido de implantação de sinalização de área de carga e descarga em frente ao seu comércio.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de fevereiro de 2018.

**Carlos Fontes**

-vereador

